



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - Estância Turística -

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº03/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 175, §1º, inciso V, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja encaminhada Moção de Congratulações ao Nacional Futebol Clube, pela brilhante e merecida conquista do Campeonato Iguapense na categoria “cinquentão”, sagrando-se campeão no dia 05 de abril de 2026, no emblemático campo do Mangueirão.

Iguape, cidade de rica história e tradição, sempre cultivou uma paixão fervorosa pelo futebol, esporte que transcende gerações e une a comunidade. A vitória do Nacional Futebol Clube nesta categoria especial é um testemunho vivo de que a paixão pelo esporte não tem idade, e que a dedicação, o empenho e o espírito de equipe florescem em qualquer fase da vida.

A performance exemplar dos atletas do Nacional Futebol Clube, demonstrando vigor físico, técnica apurada e, acima de tudo, um inabalável espírito esportivo, serve de inspiração para todos. Eles não apenas competiram com garra, mas também celebraram a camaradagem e o fair play, valores essenciais que o esporte deve sempre promover.

Esta conquista é um orgulho para toda a cidade, reforçando a identidade local e incentivando a prática do esporte amador, que tanto contribui para a saúde, o bem-estar e o lazer de nossos munícipes.

O Nacional Futebol Clube, com esta vitória, não apenas adiciona mais um troféu à sua galeria, mas também escreve um novo capítulo de superação e perseverança na história esportiva de Iguape. A dedicação de cada jogador, a união do time e o apoio da torcida foram os pilares para alcançar este feito memorável. Que esta conquista inspire novas gerações a abraçar o



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
**- Estância Turística -**

esporte e a perseguir seus sonhos com a mesma paixão e determinação.

Que seja dado conhecimento.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/04/2026

**WILSON RIBEIRO XIMBICA**  
**Vereador – REP**